



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal Catarinense**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Dispensa 19/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do jardim do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna.

Examinados os autos que compreendem a Dispensa de Licitação nº 19/2020, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, com a Empresa: **GERONIMO MARDULA**, CNPJ: 30.115.085/0001-14, no valor de **R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais)**, com fulcro na Medida Provisória 926/2020, 4º da Lei 13.979/2020 e Lei 8666/93:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	HOMOLOGADO PARA:		
				CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SER-VIÇO	<p>Prestação de serviço de limpeza de jardins do IFC Campus Luzerna, incluindo poda, capina, roçada, corte de grama e retirada de entulho com fornecimento dos insumos necessários e EPIs necessários para a execução do serviço.</p> <p>Materiais e equipamentos disponíveis para utilização: 1 roçadeira 1 motosserra 1 soprador de folhas foice manual serrote para poda tesoura para poda tesoura para cerca viva cavadeira</p> <p>Informações do terreno a ser realizado o serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Área de roçada 20.000m<sup>2</sup></li><li>• Área de corte de grama 500 m<sup>2</sup></li><li>• Para essas medidas já está descontada a área construída</li><li>• Terreno possui uma área de roçada</li></ul>	04	Geronimo Mardula – CNPJ: 30.115.085/0001-14	R\$ 2.860,00	R\$ 11.440,00



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal Catarinense**

	<p>em declive, devendo ser considerado no valor da proposta os custos dos EPIs necessários para a realização do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para conhecimento da área a ser realizado o serviço, poderá ser feita uma visita no IFC mediante agendamento pelo e-mail: <a href="mailto:infraestrutura.luzerna@ifc.edu.br">infraestrutura.luzerna@ifc.edu.br</a></li></ul> <p>Períodos para a realização do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1º serviço: logo após finalização da dispensa de licitação</li><li>• Demais serviços serão a cada 30 dias.</li></ul> <p>O pagamento será feito a cada serviço realizado.</p>				
--	--	--	--	--	--

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, homologo, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da aquisição/contratação.



---

*Emitido em 23/09/2020*

**HOMOLOGAÇÃO Nº 429/2020 - DAP/LUZ (11.01.11.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/09/2020 14:20 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1811137

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**429**, ano: **2020**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **0fe8c57182**